

INDICAÇÃO 366/2017

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira, a seguinte indicação:

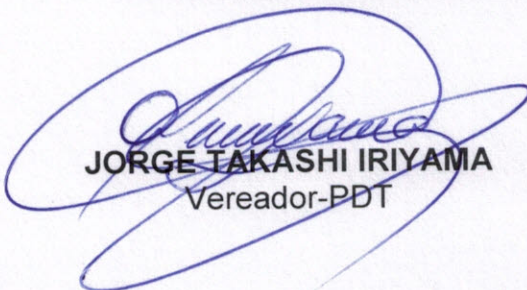
Indico ao Senhor Prefeito realize a adequação urbana dos logradouros pertencentes ao bairro Panorama, com a devida numeração ordenada e individualizada.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se esta indicação tendo em vista que muitas ruas e casas do bairro citado não tem a devida localização e numeração dificultando entregas de correspondências e outros serviços.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2017.



JORGE TAKASHI IRIYAMA
Vereador-PDT



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

OFÍCIO/PRM/SOROCABA/ Nº 505 /2017

Sorocaba, SP, 09 de maio de 2017.

ARQUIVADO EM
30/MAI/2017

Ilustríssima Senhora

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul

Rua Coronel Moraes Cunha, nº 457 – Centro

PILAR DO SUL/SP – CEP: 18185-000

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapildosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0267-2017

Diversos 0015-2017

24/05/2017 10:54:20

PROTOCOLO

Ref.: Inquérito Civil nº 1.34.016.000116/2016-10

Prezada Senhora

Cumprimentando-te, informo que tramita na Procuradoria da República em Sorocaba o Inquérito Civil referenciado, instaurado a partir de representação formulada pela Câmara Municipal de Pilar do Sul, SP, sobre a falta de prestação de serviço postal na modalidade entrega domiciliar de correspondência em bairros localizados na zona urbana ou na zona de expansão urbana do município de Pilar do Sul, SP.

No curso das investigações, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT informou que o **bairro Panorama** “*não atende aos requisitos da portaria nº 6206/15, do Ministério das Comunicações, uma vez que os imóveis não apresentam numeração de forma ordenada, individualizada e única, impossibilitando, assim, a distribuição de correspondências.*”

Dessa forma, tendo em vista que é atribuição da Prefeitura a ordenação do espaço municipal, de maneira a atender o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantir o bem-estar de seus habitantes e otimizar os trabalhos



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

de prestadores de serviços públicos, o **Ministério Público Federal** requereu à **Prefeitura de Pilar do Sul** que fosse efetivada com a maior urgência possível a adequação urbana dos logradouros pertencentes ao bairro Panorama, com a devida numeração ordenada, individualizada e única dos imóveis localizados no referido bairro e o consequente emplacamento dos logradouros e da numeração dos imóveis.

Todavia, até o presente momento não houve resposta, motivo pelo qual houve reiteração do ofício. Assim, após a adequação e ordenação do município ao plano diretor, o **Ministério Público Federal** dará continuidade ao objeto do presente feito junto à EBCT, no sentido de regularizar o serviço de entrega domiciliar de correspondência nas localidades abrangidas pela Portaria nº 6206/2015.

Atenciosamente

OSVALDO DOS SANTOS HEITOR JR.

Procurador da República